**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ GRANDE**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º Pr 16/2022

CONSIDERANDO que por equívoco redacional constou como data limite para o credenciamento do representante legal da empresa e/ou procurador para participar do Sessão do certame de 16/03/2022, a data de 15/03/2022; bem como, erro no texto do item 4.3;

O Prefeito Municipal de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que:

1) fica **RETIFICADO** o texto do item 3.1 restando da seguinte forma:

*3.1 – o credenciamento dar-se-á até às 09:00 horas do dia* ***16/03/2022****, com documento que comprove a existência dos necessários poderes para representar a empresa, formular propostas verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, acompanhado de sua cédula de identidade ou documento equivalente, para conferência dos dados com aqueles informados no documento de credenciamento.*

2) fica **EXCLUÍDO** o seguinte texto do item 4.3 do Edital:

* *~~Desconto em % (porcentagem) englobadamente sobre o valor das peças e mão de obra (hora), sendo admitida apenas 01 (uma) casa decimal após a virgula.~~*

As demais Cláusulas do Edital ficam inalteradas.

Timbó Grande – SC, 14/03/2022

Valdir Cardoso dos Santos Caio Pompeu Fancio Rocha

**Prefeito Municipal Advogado OAB/SC 24642**